FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajustes de Contas no 067/2016-FHAJ. PARTES: Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ e a empresa PROSSERV -Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Liquidação do valor devido pela FHAJ, referente a fornecimento de reagentes para exames de hematologia realizados no laboratório. correspondente ao Reconhecimento de Dívida da NF nº 000.069.610, emitida em 05.09.2016. VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00. Dotação orcamentária: 10.302.3258.2089.0001: Fonte: 0230; ND: 33909301

Manaus, 28 de dezembro de 2016.

Alemadie

Dr. Alexandre Bichara da Cunha Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ

14480

UGPE

06/12/2016

ESPÉCIE: Contrato 037/2016-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2016. VIGÊNCIA: 06/12/2016 a 06/12/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais -UGPE, e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em Alta Tensão para instalações prediais de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. VALOR: R\$ 848.210,40. DESPESAS: Unidade Orçamentária 39102; Programa de Trabalho 15.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso 01000000; Natureza da Despesa 33903943, tendo sido emitida a de Empenho 2016NE00557 01/12/2016.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE, em Manaus 06 de dezembro de 2016.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO Coordenador Executivo da UGPE

14481

UGPE

01/12/2016

ESPÉCIE: Contrato 042/2016-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016. VIGÊNCIA: 01/12/2016 a 01/12/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais -UGPE, e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão para atender Estação Elevatória do São Raimundo Cacimbas. VALOR: R\$ 5.316,60. DESPESAS: Unidade Orçamentária 39102; Programa de Trabalho 15.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso 01000000; Natureza da Despesa 33903943, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2016NE00559 01/12/2016.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE, em Manages, 01 de dezembro de 2016.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO Coordenador Executivo da UGPE

14482

PORTARIA N. 160/2016 - GCE/UGPE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência

ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante;

CONSIDERANDO o preço constante do orçamento apresentado pela empresa SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. -EPP; CONSIDERANDO que a contratação em voga se destina tão somente a atender a situação emergencial, mediante contrato provisório, pelo período de 03 (três) meses;

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços agente de portaria, de segunda a domingo, 24hrs por dia, para atender as necessidades da UGPE e de suas unidades

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor total estimado de R\$ 109.826,10 (cento e nove mil, oftocentos e vinte e seis reais e dez centavos). À consideração do Senhor Coordenador Executivo da UGPE. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, em Manaus, 27 de dezembro de 2016.

JORGE RENATO CASURO DA SILVA SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RATIFICO a decisão supra, pos termos do art. 26 da Lei nº 8 666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8,883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, em

Manaus, 27 de dezembro de 2016.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

14483

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Julgamento Final, de 27.12.2016, apresentado pelo Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no Processo n. 013.0026635.2016 - CGL, relativo à Concorrência nº. 044/2016-CGL:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso referido procedimento licitatório: CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo n°. 013.0026635.2016 - CGL (1224/2016-UGPE),

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 044/2016-

II - ADJUDICAR ao CONSÓRCIO RIO JAVARI, composto pelas empresas, **ORV ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°. 22.761.909/0001-03 e **RESINA** ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o no 00.604.328/001-17, o objeto da Concorrência em epígrafe, com vistas à elaboração dos projetos executivos e estudos ambientais pra áreas remanescentes dos igarapés de Manaus, com atuação do Governo do Estado do Amazonas - Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no valor global de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

II - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus, 28 de dezembro de 2016.

> MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

> > 14484

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 69, de 18 de maio de 2007, resolve **Tornar Sem Efeito** o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015-UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de dezembro de 2016, página 2 – Publicações Diversas. Publique-se no Diário Oficial do Estado, Manaus, 26 de tAll.

MARCELLUS JOSÉBARROSO CAMPÊLO Coordenador Executivo da UGPE

14485

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA. PORTARIA SEMA N.º 114 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto de 20 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Constituição Estadual, arts. 76 a 78 da Lei n.º 4.230/64 e os arts. 43 e 44 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Lei n.º 2.423/96.

RESOLVE:

Artigo 1º. Implantar o Sistema de Controle Interno no âmbito

Artigo 1. Impranta o Sistema de Controle Imento no amoro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente –SEMA.

Artigo 2º. Ficam designados, para compor a Comissão de Controle Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, os seguintes servidores da administração.

1. Paula Rafaela Ferreira Borges

- Gilzete da Silva Beleza
 Sandra Regina Loyo Penha

 4. Regina Coeli Mineiro de Alencar
 1º - As atribuições da Comissão de Controle Interno são as numeradas no art. 45 da Constituição Estadual, arts. 76 a 78 da Lei n. ° 4.230/64 e os arts. 43 e 44 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Lei n. ° 2.423/96.

§ 2º - O relatório para acompanhamento da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado deverá ser encaminhado a cada exercício financeiro. 3º - As atividades da Comissão de Controle Interno tem

prioridade sob as demais.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Artigo 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.

ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE

14486

27/12/2016

DRGÃO: IDAM Resenha Nº 53/2016/GDP/IDAM.

Secretário de Estado de-N

Resenha Nº 53/2016/GDP/IDAM.
Resenha das autorizações de vagem de diárias e passagens de que trata o Decreto 26.337 de 12/12/2006.
01-Nome e Cargo: Maria Delzillene Vieira da Costa – Ass. Técnico.
Destino e Período: Eirunepé/MAO/Eirunepé, 08 à 22/01/2017.
Objetivo: Realizar os procedimentos de análise de prestações de contas, processos administrativos e financeiros, junto aos Departamentos: Financeiro e Administrativo, bem como análise do Plano Operativo junto ao DEPLA, da UNLOC.
02-Nome e Cargo: Helenio Araújo Figueiredo – Chefe de Dptº
Destino e Período: MAO/Manaquiri/MAO, 19 à 23/12/2016.
Objetivo: Realizar os procedimentos de assessoria na área financeira, com vistas à aplicação de recursos do adiantamento para manutenção

com vistas à aplicação de recursos do adjantamento para manutenção da UNLOC, bem como apresentação de prestação de contas ao IDAM/CENTRAL.

> Edimar Vizolli Diretor Presidente 14488

SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016-SEAD

Processo nº 005.000398/2016-SEAD. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato.

Data: 101/2/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1055 /2015-CGL. Partes:
ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de
Administração e Gestão - SEAD, e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº,
40.432.544/0001-47. Objeto: Prestação de serviços de Pessoa Jurídica
Especializada para a Prestação dos Serviços Telefônico Fixo Comutado, em regime
de comodato (STFC) nas modalidades locais e longa distância nacional, para
atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão SEAD. Valor: O valor estimado do presente Contrato é de RS 242.450,00
(Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12
(doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária; As despesas
com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercicio, á conta da seguinte dotação orçamentária; 13101.04.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903993; Fonte 100, tendo sido emitida, em 06/12/2016 a Nota de Empenho nº 00890/2016, no valor de R\$ 20.204,17 (Vinte mil reais, duzentos e quatro reais e dezessete centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à cuatro de dareita en descripto de consenior de co conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus

embro de 2016

Antônio Evandre (nelo de Oliveira Secretário de Estado de Administração e o

14489